



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN/UFF Nº 1 , DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Instituir Grupo de Trabalho sobre  
execução orçamentária de  
projetos com a FEC

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições  
estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Instituir grupo de trabalho (GT) para tratar da execução orçamentária  
de projetos com a FEC.

II - Designar, para compor o grupo de trabalho, os servidores **Júlio Cesar  
Andrade de Abreu**, SIAPE: 1769566; **Lourenço Tostes Valle**, SIAPE: 2179397; **Paolla  
Rangel Fíngolo**, SIAPE: 2836957; **Rafael Lines Lessa**, SIAPE: 01671513; e um  
representante a ser indicado pela FEC.

III- Será realizado convite para a FEC indicar seu representante junto ao  
presente grupo de trabalho.

IV – Este GT terá o prazo 60 dias, podendo suas atividades serem  
prorrogadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU  
Pró-Reitor de Planejamento

#####